
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 822/2009 de 8 de Outubro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 24 de Setembro de 2009, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 3 000.00 (três mil euros) à UMAR – Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres, destinados à comparticipação das despesas referentes a emolumentos, a suportar pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01.

24 de Setembro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.